



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Dezembro de 2021.

OF/SEMAD/PMRNS - Nº 267/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal, conforme justificativa, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Atenciosamente.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração situada à Praça Áureo Viana, n.º 06, Bairro: Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – Contato Eletrônico do Responsável: administracao@rionovodosul.es.gov.br, telefone fixo: (28) 3533-1120.

2. OBJETO

2.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Considerando a necessidade de propiciar conforto térmico nos ambientes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal, tendo em vista as altas temperaturas, sobretudo no verão, devido ao fato de serem ambientes fechados e com previsão de grande circulação de pessoas;
- 3.2. Considerando que alguns aparelhos de ar condicionado apresentaram problema e não estão funcionando adequadamente, sendo necessária a realização de manutenção corretiva e considerando ainda, a necessidade de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado, que devem ser realizadas periodicamente, visando à conservação dos aparelhos;
- 3.3. Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de ar condicionado da sala onde fica armazenado o servidor de aplicações e banco de dados do Poder Executivo Municipal, pois o aparelho está pingando muita água e não está resfriando o ambiente adequadamente. Considerando que o servidor deve ficar em ambiente refrigerado para resfriamento do aparelho, pois a temperatura interfere na sua eficiência e desempenho, sendo que altas temperaturas oferecem riscos até mesmo para a integridade dos dados guardados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.4. Assim sendo, justifica-se a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nesses aparelhos de ar condicionado que são fundamentais ao funcionamento dos setores citados, garantindo condições dignas de trabalho aos servidores públicos e atendimento ao público em geral.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	LOCAL
01	Serv.	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL.</p> <p><u>Apresentação dos Problemas:</u></p> <p>01 Aparelho: Ar Condicionado Split High Wall marca Admiral só frio 12.000 BTUs modelo 42AFCD12A5. O aparelho não liga e a luz do LED fica piscando 7 vezes na opção "ON/OFF" do painel.</p> <p>01 Aparelho: O aparelho está pingando muita água e a refrigeração não está funcionando adequadamente.</p> <p>02 Aparelhos: Os aparelhos ligam, mas a refrigeração não está funcionando adequadamente.</p>	04	<p>CORREDOR CASA DO CIDADÃO</p> <p>SERVIDOR TI</p> <p>SETOR DE DOCUMENTOS</p> <p>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</p>
02	Serv.	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL.</p> <p><u>Apresentação do Problema:</u> O aparelho não está funcionando. Não liga e não refrigera. Será necessária a reinstalação do aparelho, inclusive instalação elétrica (com fornecimento dos materiais necessários) e também realização de manutenção corretiva e preventiva.</p>	01	<p>COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA</p>
03	Serv.	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL.</p> <p>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</p>	04	<p>SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>ALMOXARIFADO</p> <p>SETOR DE COMPRAS</p> <p>CONTROLE INTERNO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	Serv.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL. <i>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</i>	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS SALA ANTIGA DA LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO
05	Serv.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL. <i>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</i>	02	PROCURADORIA MUNICIPAL SETOR DE CONTABILIDADE
06	Serv.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU MODELO SPLIT HIGH WALL. <i>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</i>	02	SETOR DE RECURSOS HUMANOS SETOR DE PROTOCOLO
07	Serv.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU MODELO DE JANELA. <i>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</i>	01	NOVA SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO IMÓVEL DO GABINETE
08	Serv.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU MODELO DE JANELA. <i>Limpeza e Higienização do aparelho com recarga de fluido refrigerante.</i>	01	NOVA SALA DO SETOR DE CONTRATOS NO IMÓVEL DO GABINETE

4.1. A manutenção corretiva deve resolver o problema e deixar o aparelho funcionando normalmente, com troca de peças/acessórios, se necessário;

4.2. A manutenção preventiva envolve a realização de limpeza e higienização com recarga de fluido refrigerante para garantir a conservação do aparelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. DO PREÇO

5.1. Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço por item.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução do Serviço;
- 6.2. Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução do serviço, bem como realizar a troca de peças/acessórios, caso necessário;
- 6.3. Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- 6.4. Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;
- 6.5. Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da Contratada, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 6.6. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante;
- 6.7. Os serviços são de responsabilidade da Contratada e devem obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT;
- 6.8. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela CONTRATANTE;
- 6.9. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.10. Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
- 6.11. Assumir todas as despesas que se fizerem necessárias para o cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, como por exemplo, despesas relativas a impostos, taxas, transporte e quaisquer outras que forem devidas;
- 6.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- 6.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 7.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.1. A Habilitação far-se-á com a verificação de que o fornecedor está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.
- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- d. Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e. E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 9.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta-corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado;
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação contratual;
- 9.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização dos serviços será exercida pelo servidor **Zemilton da Silva Ramos**, telefone (28) 3533-1694, e-mail: compras@rionovodosul.es.gov.br, designado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

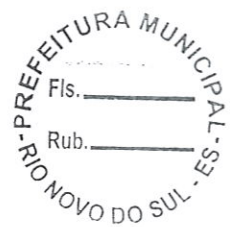
Rio Novo do Sul/ES, 23 de Dezembro de 2021.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780



"ORÇAMENTO"

Processo Nº 007659/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL Apresentação dos problemas: : 01 Aparelho: Ar Condicionado Split High Wall marca Admiral só frio 12.000 BTUs modelo 42AFCD12A5, não está funcionando. O aparelho não liga e a luz do LED fica piscando 7 vezes na opção ON/OFF do painel. 01 aparelho: O aparelho está pingando muita água e a refrigeração não está funcionando adequadamente. 02 aparelhos: Os aparelhos ligam, mas a refrigeração não está funcionando adequadamente.		srv	4		
00002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL Apresentação do problema: O aparelho não está funcionando. Não liga e não refrigera. Será necessária a reinstalação do aparelho, inclusive instalação elétrica (com fornecimento dos materiais necessários) e também a realização de manutenção corretiva e preventiva.		srv	1		
00003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	4		
00004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS SPLIT HIGH WALL Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	4		
00005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS SPLIT HIGH WALL Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	2		
00006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTUS SPLIT HIGH WALL Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	2		
00007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS MODELO DE JANELA Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	1		
00008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS MODELO DE JANELA Limpeza e Higienização do Aparelho com recarga de fluido refrigerante.		srv	1		
Total Geral						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780



VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-_____-_____-

Carimbo e Assinatura da Firma